

AUTÓGRAFO Nº 16/2016

PROJETO DE LEI Nº 11/2016

“Dispõe sobre a denominação da Área Recreativa 2ª Etapa “Luiz Augusto Golarte Sabino” e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Art. 1º-A Área Recreativa localizada na Escola Municipal “Iracema Marcondes Alcântara”, na sua 2ª Etapa, passa a denominar-se **“LUIZ AUGUSTO GOLARTE SABINO”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá

Em, 19 de maio de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA

Presidente

VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2- Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3- Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4- Flávio Rossi	A FAVOR
5- Flávio Sela da Costa	A FAVOR
6- José Aparecido de Lima	A FAVOR
7- Nilton César Leite Gasperoni	A FAVOR
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	A FAVOR
9- Paulo Rogério de Castro	A FAVOR